



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 157/2023

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 57/2023”, de autoria da Vereadora Eva Coelho, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

**Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 089/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 02 de março de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                      |          |
|----------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |          |
| PROTOCOLADO          | 729      |
| ENTRADA EM           | 03.03.23 |
| SAÍDA EM:            |          |
| DESTINO:             |          |

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 57/2023, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

- O paciente, por vontade própria, decidiu submeter-se a internação voluntária visando a sua desintoxicação, cujo encaminhamento ao Hospital Santa Casa de São Gabriel foi realizado pelo Município de Sant'Ana do Livramento;

- O procedimento realizado pela enfermeira foi de garantir o encaminhamento do paciente até o município de São Gabriel;

- A informação da fuga do paciente foi em 25 de fevereiro de 2023;

- Foi realizado boletim de ocorrência do desaparecimento do paciente;

- Foi a Servidora Raquel Levy, quando fora realizar o encaminhamento de outro paciente à Santa Casa de São Gabriel;

- A servidora é apenas responsável pelo encaminhamento do paciente, sendo que a responsabilidade pela "guarda" do paciente é o Município de São Gabriel;

- A busca ativa dever-se-ia ser realizado pelo Município de São Gabriel, tendo em vista a titularidade da prestação do serviço de saúde mental.

Atenciosamente,

Ana Paula Riefel Vieira,  
Secretária Municipal da Saúde